

RESOLUÇÃO Nº 1797/2022 - CONSU, de 29 de setembro de 2022.

CRIA O LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA E SEMIÓTICA DO CEARÁ - LARSE E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Vipro N^o 07733204/2020 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, em sessão iniciada em 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1^o - Criar o **LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA E SEMIÓTICA DO CEARÁ - LARSE**, de natureza mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**), na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC e aprovar o seu Regimento.

Art. 2^o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE